



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
TRIZIDELA DO VALE-MA

LEI Nº 408/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública Municipal a CRER
– Centro de Recuperação de Dependentes
Químicos, (Vida Nova).

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o CRER - Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, (Vida Nova), registrada no CNPJ sob nº 16.983.118/0001-17.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2021.**


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal